

PORTARIA Nº 222/2019

Concede Adicional por Tempo de Serviço a servidor municipal.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede Adicional por Tempo de Serviço (Triênio) ao servidor municipal **Ademar Bolzan**, conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, com efeitos a contar de 15 de abril de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17-04-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração